

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: OMNI INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Endereço Completo: TR SIA TRECHO 3 LOTE 625/695 BLOCO A SALA 215, EDIF SIA CENTRO EMPRESARIAL – GUARÁ		
CNPJ: 04.093.667/0001-37		
Município: BRASILIA	Município: BRASILIA	Município: BRASILIA
Site, Blog, Outros: https://omni.org.br/		
Nome do Representante Legal: Elisangela Sousa Araujo		
Cargo: Presidente		
RG: 1394265	RG: 1394265	RG: 1394265
Telefone Fixo: 6130429402	Telefone Fixo: 6130429402	
E-Mail do Representante Legal: elis7040@hotmail.com		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Tito Santana		
Função na parceria: Coordenador Administrativo-Financeiro		
RG: 2.868.964	RG: 2.868.964	RG: 2.868.964
Telefone Fixo: -	Telefone Fixo: -	
E-Mail do Responsável: tito@projetus.marketing		

OUTROS PARTÍCIPIES (ATUAÇÃO EM REDE)		
Razão Social:		
Endereço Completo:		
CNPJ:		
Município:	UF:	CEP:
Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal:		
Cargo:		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-Mail do Representante Legal:		
Objeto da Atuação em Rede:		
ANEXOS	<input type="checkbox"/> Termo de Atuação em Rede	
	<input checked="" type="checkbox"/> Portfólio da OSC	

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: CRECHE REVIVER

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 8 MESES

INÍCIO: 20/12/2021

TÉRMINO: 20/07/2022

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Implementar atividades de cunho cultural (teatro e música) para crianças entre 2 e 5 anos, por meio de oficinas e ações artísticas na Creche Reviver, situada em SMLN MI TR: 4, Centro Comunitário, Vale do Palha, Lago Norte.

JUSTIFICATIVA:

O projeto Creche Reviver tem como objetivo estimular pais e responsáveis para a promoção de ações culturais na formação dos seus filhos, de forma a contribuir na preparação de sua consciência cidadã e na formação de sua personalidade. Nos últimos anos têm sido cada vez mais frequente a discussão da incorporação da cultura no processo de ensino, de modo que alguns educadores, movimentos sociais e inclusive pais e mães, têm feito parte da batalha para que suas culturas sejam legitimadas como participantes do processo de aprendizagem. A partir do reconhecimento da multiculturalidade da sociedade é possível a constatação da diversidade de raízes culturais que fazem parte de um contexto educativo contido nas salas de aula, como por exemplo a Economia Criativa.

O ambiente escolar é uma entidade socializadora que deve incorporar as diversas culturas, especialmente economia criativa, de modo que haja um ambiente sociável onde todos possam manifestar seus ideais sem medo de serem discriminados pela cultura que manifestam ou pertencem. No Brasil, o caráter social da escola é sustentado pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes da educação nacional: "Art.1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

É mais do que necessário tratarmos a cultura e a educação como fenômenos intrinsecamente ligados, ambas em conjunto tornam-se elementos socializadores, capazes de modificar a forma de pensar de professores, alunos e demais envolvidos; ao adotarmos a cultura como uma aliada no processo de ensino-aprendizagem permitimos que cada indivíduo que frequenta o ambiente escolar se sinta participante do processo educacional.

O reconhecimento e a preservação da diversidade cultural são tão importantes que foram destacadas na Declaração Universal da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) sobre a Diversidade Cultural, que foi aprovada em 2001 pelos 185 Estados-membros. Ela tem o objetivo de valorizar os diversos tipos de conhecimento e garantir o respeito a todas as pessoas, independentemente de suas características.

Além de conhecer as diferenças, é importante que as crianças tenham a oportunidade também de conviver com elas. Dessa forma, as crianças se desenvolvem com mais empatia, consciência social e responsabilidade. Estudos demonstram, também, que essa familiaridade com o diverso ajuda os jovens a desenvolverem a inteligência, a criatividade e a habilidade de resolução de problemas, tudo isso usando a economia criativa e aprofundando o recurso lúdico em seu aprendizado.

O Brasil é um país rico em cultura devido a suas origens que unem povos tão distintos como o europeu, o africano e o indígena. Por isso, conhecer a cultura também é conhecer mais sobre o país e a trajetória que nos torna o que somos hoje. A arte também conta histórias: pinturas rupestres contam como os seres humanos viviam há milhares de anos; peças de artesanato do período da escravidão nos mostram de forma mais explícita a condição de vida dos negros na época; textos e livros refletem a cultura e a forma como se davam as relações humanas em diferentes momentos históricos. Tudo isso é informação. Por isso, pode-se dizer que investir em cultura também é investir em educação, pois quem tem a oportunidade de apreciá-la obtém conhecimentos que não seriam possíveis adquirir de outras formas.

Garantir que mais pessoas tenham acesso à cultura também estimula os estudos, aumenta a bagagem cultural (significativa para a vida pessoal e profissional) e pode ter impacto na decisão de carreira dessas pessoas. Isso tudo, a longo prazo, pode incentivar que mais jovens concluam o ensino médio em um país como o Brasil, com uma das maiores taxas de evasão escolar do mundo. E quando o capital cultural de uma pessoa é elevado, as chances de seus filhos serem bem-sucedidos nos estudos aumentam consideravelmente, gerando impactos positivos para várias gerações.

Dessa forma, com investimentos na área cultural pelas iniciativas pública (ministérios e secretarias) e privada (empresas, por meio de leis de incentivo), este setor tem crescido nos últimos 20 anos e, conseqüentemente, ganhando cada vez mais atenção. E não é só pela realização de projetos cada vez maiores e significativos e a exportação de cultura brasileira para o exterior. Nesse período, foi possível notar uma maior abordagem e ampliação de temas relacionados à cultura e economia criativa em agendas de políticas públicas de governantes nos níveis federal, estadual ou municipal. A criação do Ministério da Cultura (MinC), passando pela regulamentação de profissionais da área cultural, criação de leis (de incentivo, de meia-entrada, vale-cultura, etc.), criação de secretarias municipais de cultura, estabelecimento do Plano Nacional de Cultura e uma nova visão sobre a cultura não só como entretenimento, mas como matriz artística e educacional, foram grandes responsáveis por esse feito.

A partir disto, no ano de 2017, no Distrito Federal foram sancionadas a Lei Complementar nº 934, que institui a Lei Orgânica da Cultura (LOC), e a Lei Complementar nº 933, que autoriza a criação das Fundações das Artes e de Defesa do Patrimônio. Em conjunto, essas duas leis estruturam o Sistema de Arte e Cultura do DF e trazem avanços legislativos históricos para o DF, quais sejam: a) Uniformização da legislação de cultura, b) Adesão do DF ao Sistema Nacional de Cultura e c) Democratização e Desburocratização das políticas públicas de cultura.

A cultura merece ser valorizada, não só pela sua capacidade educativa e social, mas também por reforçar nossa identidade nacional e unir o povo por meio de suas diferenças. Com isso, e a importância do processo de socialização, de construção cultural e cidadã das crianças, é que o Instituto OMNI pretende fornecer iniciativas e movimentos artísticos culturais e de economia criativa através do projeto Creche Reviver.

Por estes motivos, consideramos o presente projeto como uma importante contribuição cultural na formação cidadã, como uma iniciativa que reforça as ações do Brasil em prol da difusão artístico-cultural.

Importante mencionar que o projeto ainda prevê ações de acessibilidade por meio da disponibilização de um intérprete durante às apresentações, estrutura com recursos adaptados a deficientes no local de realização das atividades, como piso tátil, banheiros adaptados, rampa com barras, entre outros, e, ainda, a OSC se atentará aos dispositivos estabelecidos na Lei Distrital 6.858 de 2021, a fim de democratizar o acesso ao projeto. Além disso, o respectivo projeto se aterá às medidas de segurança sanitária em função da pandemia do COVID-19, incentivando ao uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento social.

Vale salientar, que, baseado nas pautas desta secretaria, em especial o disposto na Lei Orgânica da Cultura (Lei Complementar N° 934 de 2017), principalmente no que tange os objetivos do Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal (SAC-DF), descrito no artigo 4° do caput, que diz: São objetivos do SAC-DF: (...)V – estabelecer parcerias entre os setores público e privado e as entidades sem fins lucrativos na cultura; X – ampliar o acesso da população à fruição de bens e serviço culturais, efetivando direitos culturais, especialmente para a população em situação de vulnerabilidade social; XV – promover gestão pública compartilhada e participativa, potencializando as iniciativas culturais; XIX – estimular, divulgar e fomentar projetos culturais ou turísticos que já tenham reconhecimento do Poder Legislativo, instituídos em lei distrital ou federal; (...), além disso, ainda corroborando com os demais objetivos, o respectivo projeto contribui para o desenvolvimento social e combate à violência e, por fim, de acordo com diversas outras citações da mesma lei, a implementação do VIRANDO O JOGO corresponde às diretrizes da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, o que justifica a execução deste projeto.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

O projeto Creche Reviver pretende atender pais e responsáveis de crianças com idade de até 5 anos, formando turmas limitadas a 25 crianças, com a periodicidade de quatro encontros semanais, e encontros de 1h de duração. As ações serão estruturadas da seguinte forma:

1. PRÉ PRODUÇÃO (20/12/2021 até 01/03/2022)
 - A. Divulgação e mobilização
 - B. Apresentações Iniciais
 - C. Inscrições
2. PRODUÇÃO (12/03/2022 até 23/06/2022)
 - D. Oficinas e Apresentações
 - E. Exibições Artísticas
3. PÓS PRODUÇÃO (23/06/2022 até 20/07/2022)
 - F. Prestação de Contas

A) Divulgação e Mobilização

O primeiro passo de pré-execução do projeto se concentra em fechar parcerias com empresas ou instituições do universo teatral/musical para definição dos grupos artísticos participantes. Com isso, inicia-se a divulgação, que pode ser realizada através de panfletos, carro de som, comunicação através de grupos de facebook e whatsapp da comunidade local, entre outras formas, atraindo variadas famílias com crianças até 5 anos para apreciar uma apresentação na Creche Reviver, situada em SMLN MI TR: 4, Centro Comunitário, Vale do Palha, Lago Norte.

B) Apresentações Iniciais

Como parte do processo de divulgação e apresentação das atividades que serão disponibilizadas aos pais e crianças, será realizado um conjunto de performances com grupos de teatro e músicos infantis e adultos, como forma de incentivo e exemplo para que os responsáveis busquem inscrever seus filhos, além de ser uma ferramenta para demonstrar a interação de intergeracionalidade (entre gerações) entre crianças e os grupos artísticos infantis. As apresentações têm como principal fundamento cativar estas crianças e também adultos para

que haja empenho nas atividades.

C) Inscrições

A partir das Apresentações Iniciais, abre-se um espaço e tempo para que ocorram às inscrições, com propósito da criação de duas turmas de alunos. Haverá um prazo de cerca de 03 dias para realização das matrículas, que poderão ocorrer de maneira presencial e online. É interessante que se possa aproveitar as mesmas ferramentas utilizadas para divulgação como forma de recolhimento das inscrições. Pode-se usar um espaço físico ou até a criação de grupos de whatsapp para registro das inscrições. É fundamental que pais e responsáveis façam todo o acompanhamento desde a entrada da criança até a finalização do projeto.

D) Oficinas e Apresentações

O período de inscrições terá um prazo inicial de 03 dias para início das atividades, no entanto, qualquer pai e/ou responsável poderá inscrever seu filho durante o projeto. Serão cerca de três meses de ciclos de oficinas lúdicas ministradas por atores, atrizes e músicos que valorizam de maneira pedagógica a interatividade entre a teoria e prática, que se dividirão em:

- Teatro
- Música

Para respeitar a individualidade e desejo das crianças e para melhor organização das apresentações e instruções a serem passadas, a equipe pedagógica poderá dividir grupos separados voltados para o teatro e para a música. Os instrutores devem acompanhar de maneira mais recreativa e paciente o progresso e dificuldades das crianças.

As produções realizadas, apesar de possuírem características infantis, podem ser voltadas para temas da realidade ou até mesmo para contextos que essas crianças vivem ou gostariam de viver.

Para avaliar e estimar a evolução das oficinas, serão realizados encontros para apresentações dos alunos, no qual as crianças irão reproduzir suas habilidades adquiridas para seus pais e também para grupos artísticos convidados, os quais, por sua vez, farão também apresentações.

Serão formadas 02 turmas de 10 crianças cada, que participarão de três encontros de 1h por semana e que participarão de uma apresentação no final do projeto. Serão 12h de oficina para cada turma, totalizando 24h de capacitação (ou 12 encontros por turma, total de 24 encontros), inicialmente segunda, quarta e sexta.

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Apresentação Inicial de Teatro e Música	19/03/2022	14h às 16h	SMLN MI TR: 4, Centro Comunitário, Vale do Palha, Lago Norte.
Apresentação Inicial de Teatro e Música	26/03/2022	14h às 16h	
Oficina de Teatro e Música – Turma 1	28/03/2022	15h às 16h	
Oficina de Teatro e Música – Turma 2	30/03/2022	15h às 16h	
Oficina de Teatro e Música – Turma Mista	01/04/2022	15h às 16h	
Oficina de Teatro e Música – Turma 1	04/04/2022	15h às 16h	
Oficina de Teatro e Música – Turma 2	06/04/2022	15h às 16h	
Oficina de Teatro e Música – Turma Mista	08/04/2022	15h às 16h	
Oficina de Teatro e Música – Turma 1	11/04/2022	15h às 16h	

Oficina de Teatro e Música – Turma 2	13/04/2022	15h às 16h
Oficina de Teatro e Música – Turma Mista	15/04/2022	15h às 16h
Oficina de Teatro e Música – Turma 1	18/04/2022	15h às 16h
Oficina de Teatro e Música – Turma 2	20/04/2022	15h às 16h
Oficina de Teatro e Música – Turma Mista	22/04/2022	15h às 16h
Oficina de Teatro e Música – Turma 1	25/04/2022	15h às 16h
Oficina de Teatro e Música – Turma 2	27/04/2022	15h às 16h
Oficina de Teatro e Música – Turma Mista	29/04/2022	15h às 16h
Oficina de Teatro e Música – Turma 1	02/05/2022	15h às 16h
Oficina de Teatro e Música – Turma 2	04/05/2022	15h às 16h
Oficina de Teatro e Música – Turma Mista	06/05/2022	15h às 16h
Oficina de Teatro e Música – Turma 1	09/05/2022	15h às 16h
Oficina de Teatro e Música – Turma 2	11/05/2022	15h às 16h
Oficina de Teatro e Música – Turma Mista	13/05/2022	15h às 16h
Oficina de Teatro e Música – Turma 1	16/05/2022	15h às 16h
Oficina de Teatro e Música – Turma 2	18/05/2022	15h às 16h
Oficina de Teatro e Música – Turma Mista	20/05/2022	15h às 16h
Apresentação de Teatro e Música	21/05/2022	14h às 16h
Apresentação Final de Teatro e Música	28/05/2022	14h às 16h

*A execução das atividades será conforme medidas de enfrentamento ao COVID-19

E) Exibições Artísticas

Ao final do projeto, serão realizadas oito apresentações com a participação das crianças, que completarão um total de 16 pequenos espetáculos e culminará no encerramento do projeto. Essas exibições podem ser planejadas para se obter maior comprometimento de participação de pais, mentores e alunos, desde que seja na preparação de figurinos, instrumentos ou até pequenos espaços de participação nas apresentações.

Nesta última etapa, a equipe de divulgação poderá agir em conjunto a equipe pedagógica para que familiares e amigos possuam acesso e consigam ver as apresentações, seja de modo virtual ou presencial.

F) Prestação de Contas

Dedica-se à organização e prestação de contas, assim como para coleta de registros fiscais, financeiros e sociais, assim como a criação de um portfólio de fotos e vídeos que podem ser compartilhadas com os pais e crianças.

Importante mencionar que o projeto ainda prevê ações de acessibilidade por meio da disponibilização de um intérprete durante às apresentações, estrutura com recursos adaptados a deficientes no local de realização das atividades, como piso tátil, banheiros adaptados, rampa com barras, entre outros, e, ainda, a OSC se atentará aos dispositivos estabelecidos na Lei Distrital 6.858 de 2021, a fim de democratizar o acesso ao projeto. Além disso, o respectivo projeto se aterá às medidas de segurança sanitária em função

da pandemia do COVID-19, incentivando ao uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento social.

OBJETIVOS E METAS:

Objetivo Geral

Incentivar pais e responsáveis a promover ações artístico-culturais na formação dos seus filhos, mesmo durante à pandemia do COVID-19, de forma a contribuir na construção cidadã e formação de sua personalidade, importando-se com a superação do trauma ocasionado pela pandemia do COVID-19 e segurança sanitária.

Metas

- Realizar 24h de atendimento lúdico a crianças.
- Atender pelo menos 20 famílias com crianças.
- Promover 16 apresentações lúdicas práticas.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

Público Alvo

Pais e responsáveis de crianças entre 2 e 5 anos, residentes na comunidade de Aspalha (Lago Norte).

Beneficiados

- Diretos: estima-se que serão cerca de 20 crianças atendidas, somado a 10 pais e/ou responsáveis, totalizando 30 pessoas.
- Indiretos: aproximadamente 100 pessoas atendidas diretamente, divididas entre familiares, colegas e profissionais envolvidos no projeto.

CONTRAPARTIDA:

[X] NAO SE APLICA (PARCERIA INFERIOR A R\$ 600.000,00)

De acordo com o § 1º do Artigo 37 da Lei nº 13.019/2014, não haverá contrapartida.

CRONOGRAMA EXECUTIVO

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Definição de equipe técnica	20/12/2021	26/12/2021
Definição de método pedagógico	26/12/2021	03/01/2022
Confecção de material gráfico	26/12/2021	05/01/2022
Distribuição de material gráfico nas regiões	05/01/2022	15/01/2022

Apresentação Artística Inicial na comunidade	15/01/2022	15/01/2022
Abertura de inscrições	15/01/2022	18/01/2022
Formação das Turmas	18/01/2022	18/01/2022
Realização de oficinas	18/01/2022	09/04/2022
Realização das apresentações	18/01/2022	09/04/2022
Realização das exposições artísticas	16/04/2022	23/04/2022
Prestação de Contas	23/04/2022	20/05/2022

MARCOS EXECUTORES					
AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO			
REUNIÕES DE EQUIPE	20/12/2021	20/06/2022			
DIVULGAÇÃO	05/01/2022	15/03/2022			
APRESENTAÇÕES INICIAIS	19/03/2022	28/05/2022			
ATIVIDADES IN-LOCO (OFICINAS E APRESENTAÇÕES)	28/03/2022	21/05/2022			
EXIBIÇÕES ARTÍSTICA (TEATRO)	19/03/2022	28/05/2022			
EXIBIÇÕES ARTÍSTICA (MÚSICA)	19/03/2022	28/05/2022			
Todas às atividades acontecerão em formato híbrido, online, quando necessário, e in-loco no espaço da CRECHE REVIVER na Região Administrativa Lago Norte, no seguinte endereço: SMLN MI TR: 4, Centro Comunitário, Vale do Palha, Lago Norte, CEP 71540-035					
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
CONCEDENTE					
Parcela Única a ser desembolsada em dezembro de 2021			R\$ 200.000,00		
PROPONENTE					
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
Despesa Mensal	R\$ 80.000,00	R\$ 42.800,00	R\$ 42.800,00	R\$ 20.400,00	R\$ 14.000,00
Saldo	R\$ 120.000,00	R\$ 77.200,00	R\$ 34.400,00	R\$ 14.000,00	R\$ 00,00

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
ITEM	DESCRIÇÃO	PARÂMETRO DE PREÇO	QTD.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
EQUIPE TÉCNICA						
Coordenação Geral	Coordenar a equipe do projeto em função do cumprimento das atividades, estabelecendo	Tabela FGV 4x Item 153 + IPCA	5	Mês	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00

	estratégias e táticas que corroborem para à plena execução do projeto					
Coordenação Administrativa	Equipe responsável por suporte a utilização do recurso disposto em prol da prestação de contas	Tabela FGV 4x Item 42 + IPCA	5	Mês	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
Gestor Financeiro		Tabela FGV Item 160,1 + IPCA	235	Hora	R\$ 85,84	R\$ 20.172,40
Assistente de Produção (2)	Profissionais capacitados para dar suporte à coordenação na realização das atividades	Tabela FGV Item 22	10	Mês	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Monitores (2)	Atores e/ou atrizes capacitados para acompanhar às atividades garantindo todo suporte necessário aos atendidos (crianças)	Tabela FGV 4x Item 24	48	Hora / Aula	R\$ 150,00	R\$ 7.200,00
Instrutor Infantil (2 por turma)	Técnicos (atores e atrizes) contratados para oferecer às oficinas com temática específica	Tabela FGV 4x Item 74	6	Mês	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
ATIVIDADES EXTRAS						
Grupo Artístico	Grupo teatral e musical (até 5 profissionais) para realizar performances ao público infantil, periodicamente em demonstrativos de resultados	Tabela SISCULT - Tabela 01 (Música) de 06 a 10 anos + IPCA	8	Cachê	R\$ 2.800,00	R\$ 22.400,00
		Tabela SISCULT - Tabela 05 (Teatro) de 4 a 5 integrantes + IPCA	8	Cachê	R\$ 2.800,00	R\$ 22.400,00
Consultor Técnico	Profissional responsável pelo suporte à mobilizações familiares e acompanhamento das atividades em função da prestação de contas	Tabela FGV Item 171,4 + IPCA	233	Hora	R\$ 85,84	R\$ 20.000,72
AQUISIÇÕES E PUBLICIDADE						
Backdrop (2)	Faixa grande para utilização como ambientação das apresentações	Tabela FGV Item 156 + IPCA	20	M2	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
Banner (3)	Cada banner com 2 metros	Tabela FGV Item 156 + IPCA	6	M2	R\$ 84,98	R\$ 509,88
Camiseta	Camiseta para equipe de trabalho e distribuição entre às	Tabela FGV Item 170 + IPCA	100	Unidade	R\$ 35,01	R\$ 3.501,00

	crianças participantes e demais					
Designer Gráfico	Profissional especializado em marketing e publicidade para dar suporte a divulgação e social media do projeto, bem como suporte aos encontros, quando online	Tabela FGV 4x Item 50	5	Mês	R\$ 4.023,20	R\$ 20.116,00
VALOR TOTAL					R\$	200.000,00

Conforme indicado na planilha orçamentária, enviada via e-mail protocolo, os profissionais apresentados na EQUIPE TÉCNICA trabalharão em carga horária semanal. Este controle será determinado por relatório da função e os dias em específico serão definidos na etapa de pré-execução, de acordo com aderência do público-alvo.

Cada profissional possui uma carga horária a ser cumprida, de acordo com a tabela indicativa abaixo:

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA PREVISTA	DIAS TRABALHADOS
Coordenador do Projeto	5h semanais total de 80h durante os meses de projeto	De Segunda a Sexta Do dia 15/12/2021 até 15/04/2022
Coordenação Financeira	Prestação de serviços livre, sob demanda	
Coordenação Administrativa		
Assistente de Produção (2)	5h semanais total de 80h durante os meses de projeto	
Consultor Técnico	5h semanais total de 80h durante os meses de projeto	
Monitores	5h semanais total de 48h durante os meses de projeto	
Instrutor	5h semanais total de 48h durante os meses de projeto	

Todos os profissionais serão contratados no dia 20/12/2021 até 20/06/2022. Reforça-se que as datas são referências conforme previsão do início do projeto, bem como eventuais aditivos de tempo.

ANEXOS
<input checked="" type="checkbox"/> EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
<input checked="" type="checkbox"/> CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO

CROQUI DO EVENTO (SE HOVER)

PLANO DE COMUNICAÇÃO

PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES

OUTROS. Especificar: _____